

PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 015/2019, oriundo Do Vereador Hildo de Oliveira.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva

Art. 1º – Fica Denominada de **Quadra Joaquim Fernandes**, a Quadra projetada no Distrito de Jenipapo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 31 de outubro de 2019

Paulo José Oliveira Batista
Presidente